CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO nº 297/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que informe à esta Casa de Leis se já foi impetrado ação judicial pelo Munícipio de Fazenda Rio Grande para exigir os valores não pagos oriundos do consórcio do lixo, os quais, por determinação legal, deveriam obrigatoriamente serem destinados ao nosso Município como forma de compensação por sermos o depositário final dos resíduos sólidos metropolitanos. Em caso negativo, informe por quais razões a ação processual ainda não foi impetrada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude que o consórcio do lixo formado por Curitiba e região Metropolitana possuem obrigações legais perante o Município de Fazenda Rio Grande, entre elas, o pagamento mensal de valores referentes a tonelada de lixo depositada no aterro sanitário localizado no Município de Fazenda Rio Grande. Ocorre que, até a presente data nenhum valor foi destinado a nossa Cidade. Aduz salientar que, esses valores só entrarão nos cofres públicos de nosso Município se houver ação judicial competente para pleitear os valores devidos. Diante disso, solicito estas informações e a imediata propositura da ação para garantir o direito do nosso município e da nossa população, a qual deve ser a principal beneficiada.

Fazenda Rio Grande 26 de Agosto de 2022

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br